

9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80% 1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento – EH 580002020000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Joelma Alves Pinheiro – 810.524.3/1 3) – Nome da Ação: “ Excelência na analise de pedido de UTAP. ” 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Analisar processo da Unidade Técnica de Aprovação UTAP; Diminuir o estoque comum em custódia; Agilizar o atendimento de balcão. 6) – Público alvo: Publico em geral- Pessoas físicas e Jurídicas 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Aprovação e não indiferimento são condições que possibilitam o início de obras. Processos parados não produzem resultados. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Análise de processos – Diário. 8.2 – Atendimento técnico -2x semana. 8.3 – Emissão de declaração de uso do solo. – 2x por semana 8.4 – Vistoria para “ outorga onerosa ”. 1x por semana 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 70%.

1) Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão de Gestão de Pessoas – EH 5800070300000000 2) – Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Rosangela Barbosa – 735.242.5/1 3) – Nome da Ação: “Acolhimento dos servidores ativo, inativos e aposentados ”. 4) – Tipo de Ação: Projeto 5) – Objetivo a ser atingido: Conscientizar e motivar os servidores aposentados e Licenciado. 6) – Público alvo: Servidores Aposentados e Licenciados. – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Servidores inativos tendem a cair na rotina e se tornam propícios a enfermidade. O Objetivo é resgatar a interação, conscientizando para ter uma aposentadoria ativa e saudável. Realizar visitas periódicas a servidores licenciados , como objetivo de melhorar auto estima, auxiliando no bem estar e na superação dos obstáculos visando uma qualidade de vida melhor e juntos podemos fazer a diferença na vida dos servidores. 7– Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Levantamento –30 dias. 8.2 – Planejamento – 30 dias 8.3 – Execução – 06 meses 8.4 – Conclusão – Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80%;

1) Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica de Fiscalização – EH 5800020400000000 2) – Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Francisco Salvador Costa – 317.846.3/4 3) – Nome da Ação: “Eficiência em análise dos processos e atendimento ao publico ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Analise de Processos físicos e eletrônicos. 6) – Público alvo: Público em geral 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Analise de todos os processos encaminhados para esta supervisão (físico e eletrônico), sac, reclamações, invasões, vistorias de forma geral. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Análise de processos – Diário Janeiro a Dezembro 2019 8.2 – Atendimento ao Público – Diário Janeiro a Dezembro 2019 8.3 – Ministério Publico, Ouvidoria e Controladoria - Prioridade 8.4 – Aplicação das Leis Vigentes: 16.402/16, Lei 16.642/17, Lei 15.442/11 e Lei 15.733/13 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 84%

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Assessoria Jurídica – EH 5801020000000000 2)– Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Flavia Aparecida Silva Santos – 839.318.4/1. 3)– Nome da Ação: “ Otimização de processos x Sustentabilidade” 4) - Tipo de Ação: Projeto 5) - Objetivo a ser atingido: Responder processos SEI’s Dentro do prazo solicitado, eliminar 80% dos processos físicos economia de papel. 6) – Público alvo: Municipalidade. 7) - Justificativa para o desenvolvimento da ação: Fomentar a sustentabilidade, a praticidade e fazer cumprir determinações legais. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Criar uma Logística de recebimento – Janeiro a Março 2019. 8.2 – Fazer uma pré analise priorizando atender com prazo exiguo as prioridades induzindo as manifestações e parecer no processo SEI. – Janeiro a Dezembro 2019 - Diminuir gastos com folhas sulfites – Janeiro a Dezembro 2019 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80% .

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica de Fiscalização – EH 5800020400000000 2) – Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Francisco Salvador Costa – 317.846.3/4 3) – Nome da Ação: “Eficiência em análise dos processos e atendimento ao publico ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Analise de Processos físicos e eletrônicos. 6) – Público alvo: Público em geral 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Analise de todos os processos encaminhados para esta supervisão (físico e eletrônico), sac, reclamações, invasões, vistorias de forma geral. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Análise de processos – Diário Janeiro a Dezembro 2019 8.2 – Atendimento ao Público – Diário Janeiro a Dezembro 2019 8.3 – Ministério Publico, Ouvidoria e Controladoria - Prioridade 8.4 – Aplicação das Leis Vigentes: 16.402/16, Lei 16.642/17, Lei 15.442/11 e Lei 15.733/13 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 84%

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Assessoria Jurídica – EH 5801020000000000 2)– Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Flavia Aparecida Silva Santos – 839.318.4/1. 3)– Nome da Ação: “ Otimização de processos x Sustentabilidade” 4) - Tipo de Ação: Projeto 5) - Objetivo a ser atingido: Responder processos SEI’s Dentro do prazo solicitado, eliminar 80% dos processos físicos economia de papel. 6) – Público alvo: Municipalidade. 7) - Justificativa para o desenvolvimento da ação: Fomentar a sustentabilidade, a praticidade e fazer cumprir determinações legais. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Criar uma Logística de recebimento – Janeiro a Março 2019. 8.2 – Fazer uma pré analise priorizando atender com prazo exiguo as prioridades induzindo as manifestações e parecer no processo SEI. – Janeiro a Dezembro 2019 - Diminuir gastos com folhas sulfites – Janeiro a Dezembro 2019 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80% .

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Assessoria Jurídica – EH 5801020000000000 2)– Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Flavia Aparecida Silva Santos – 839.318.4/1. 3)– Nome da Ação: “ Otimização de processos x Sustentabilidade” 4) - Tipo de Ação: Projeto 5) - Objetivo a ser atingido: Responder processos SEI’s Dentro do prazo solicitado, eliminar 80% dos processos físicos economia de papel. 6) – Público alvo: Municipalidade. 7) - Justificativa para o desenvolvimento da ação: Fomentar a sustentabilidade, a praticidade e fazer cumprir determinações legais. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Criar uma Logística de recebimento – Janeiro a Março 2019. 8.2 – Fazer uma pré analise priorizando atender com prazo exiguo as prioridades induzindo as manifestações e parecer no processo SEI. – Janeiro a Dezembro 2019 - Diminuir gastos com folhas sulfites – Janeiro a Dezembro 2019 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80% .

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Assessoria Jurídica – EH 5801020000000000 2)– Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Flavia Aparecida Silva Santos – 839.318.4/1. 3)– Nome da Ação: “ Otimização de processos x Sustentabilidade” 4) - Tipo de Ação: Projeto 5) - Objetivo a ser atingido: Responder processos SEI’s Dentro do prazo solicitado, eliminar 80% dos processos físicos economia de papel. 6) – Público alvo: Municipalidade. 7) - Justificativa para o desenvolvimento da ação: Fomentar a sustentabilidade, a praticidade e fazer cumprir determinações legais. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Criar uma Logística de recebimento – Janeiro a Março 2019. 8.2 – Fazer uma pré analise priorizando atender com prazo exiguo as prioridades induzindo as manifestações e parecer no processo SEI. – Janeiro a Dezembro 2019 - Diminuir gastos com folhas sulfites – Janeiro a Dezembro 2019 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80% .

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Assessoria Jurídica – EH 5801020000000000 2)– Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Flavia Aparecida Silva Santos – 839.318.4/1. 3)– Nome da Ação: “ Otimização de processos x Sustentabilidade” 4) - Tipo de Ação: Projeto 5) - Objetivo a ser atingido: Responder processos SEI’s Dentro do prazo solicitado, eliminar 80% dos processos físicos economia de papel. 6) – Público alvo: Municipalidade. 7) - Justificativa para o desenvolvimento da ação: Fomentar a sustentabilidade, a praticidade e fazer cumprir determinações legais. 8) - Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Criar uma Logística de recebimento – Janeiro a Março 2019. 8.2 – Fazer uma pré analise priorizando atender com prazo exiguo as prioridades induzindo as manifestações e parecer no processo SEI. – Janeiro a Dezembro 2019 - Diminuir gastos com folhas sulfites – Janeiro a Dezembro 2019 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80% .

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão Técnica Projetos e Obras – EH 5800040200000000 2) - Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Reynaldo Alberto Pinto da Silva – 639.931.2/1 3) – Nome da Ação: “ Melhorias nos bairros ”. 4) – Tipo de Ação: Processo 5) – Objetivo a ser atingido: Melhorias nos bairros através de readequação, revitalizando, requalificação de espaço públicos, promover maior eficiência e eficácia no atendimento as demandas e a qualidade de vida dos municípios. 6) – Público alvo: Municípios atendidos pela Subprefeitura. 7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atendimento as demandas mediante melhoria das condições urbanísticas da região com execução do orçamento e suporte a coordenadoria de projetos e visando a melhoria urbana e qualidade de vida dos municípios. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas: 8.1 – Monitoramento das demandas do SEI e SIGRC – Janeiro a Dezembro 2019. 8.2 – orçamento e projetos de requalificações e obras novas - Janeiro a Novembro 2019. 8.3 – Execução de projetos de revitalizações e requalificações – Março a Dezembro 2019. 8.4 – Suporte a Coordenadoria de projetos e obras – Janeiro a Dezembro 2019. 9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%.

1) e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Gabinete – EH 5801000000000000

2) – Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Silvio Ricardo Pereira dos Santos – 786.436.1/3

3) – Nome da Ação: “ Agilidade e transparência nas informações ”

4) – Tipo de Ação: Projeto

5) – Objetivo a ser atingido: Conscientizar sobre a importância da utilização da ferramenta do SEI em detrimento aos sistemas SIMPROC e TID, conferido mais agilidade e transparência nas informações solicitadas pelas unidades internas e os Órgão externos.

6) – Público alvo: Unidades internas e Órgão externos.

7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Com a implantação deste projeto estaremos reduzindo gastos com papeis, combustíveis, correios etc, consequentemente será evitado extravio de documentos e redução de documentos para arquivo físico.

8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:

8.1 – Orientação as unidades internas sobre a utilização e funcionalidade do sistema SEI – Abril a Dezembro 2019.

8.2 – Divulgação do site para consulta ao SEI aos órgão externos –

Abril a Dezembro 2019.

8.3 – Devolução dos papeis oriundo do Simproc e Tid, após inserção no SEI – Abri a Dezembro 2019.

9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 70%.

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Praça de Atendimento ao Público – EH 580100000010000

2) – Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Isabel Magalhães – 635.455.6/1

3) – Nome da Ação: “ Informação em ação ”

4) – Tipo de Ação: Projeto

5)– Objetivo a ser atingido: Atender aos municípes com prestatividade para mantê-lo informado dos seus direitos e deveres junto à municipalidade. Para atingirmos essa meta todos os servidores receberão treinamento ministrado pela EMASP e pela Secretaria da Inovação e Tecnologia (SMIT) para alcançarmos a excelência no atendimento ao cidadão paulistano. Ressaltamos ainda que temos por objetivo atender de forma rápida e satisfatória do ponto de vista do municípe que terá suas dúvidas esclarecidas a contento. 5) 4 – População alvo: Municípes em geral

6)– Justificativa para o desenvolvimento da ação: A Subprefeitura M’ Boi Mirim está modernizando o espaço da Praça de Atendimento com equipamentos de TV que transmitirão informações referentes às obras realizadas na região(transparência nas ações e na aplicabilidade dos recursos públicos), canal TV Saúde – informações sobre doenças e tratamentos oferecidos pelo SUS, ampliando os conhecimentos do público em geral. Os municípes assistirão a essa programação enquanto esperam o atendimento na Praça de Atendimento. Muitos municípes desorientados procuram a Subprefeitura com as mais diversas dúvidas e perdem muito tempo esperando por uma simples informação. 7)– Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:

7.1 – Capacitação dos servidores nos cursos de EAC – Excelência Atendimento ao Cidadão – Janeiro a Dezembro 2019.

7.2 - Reuniões quinzenais com a equipe sobre o atendimento prestado ao municípe visando o aprimoramento – Janeiro a Dezembro 2019.

7.3- Pesquisa de satisfação com os municípes – Trimestral – Janeiro a Dezembro 2019.

7.4 – Roda de conversa com os servidores com a finalidade de integração da equipe – Janeiro a Dezembro 2019.

8) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

98%

1) - Nome e Estrutura Hierárquica(EH) da unidade de trabalho: Supervisão de Administração e Suprimentos – EH 5800070200000000

2) – Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Rejane Florência da Silva – 549.808.2

3) – Nome da Ação: “ Melhorar fiscalização de contratos ”

4) – Tipo de Ação: Projeto.

5) – Objetivo a ser atingido: Capacitar os fiscais de contrato para melhorar o desempenho na função e atender a legislação pertinente.

6) – Público alvo: Fiscais de contratos da Supervisão de Administração e Suprimentos.

7) – Justificativa para o desenvolvimento da ação: Desde que fui nomeada como Supervisora da Unidade pude observar que os fiscais executam suas funções e algumas vezes verifiquei falhas por motivo falta de capacitação e orientação na área. Assim, entendo que realizando tal capacitação e orientação alcançarão a melhoria na execução suas funções, trazendo excelência no atendimento as necessidades da Subprefeitura. 8) – Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:

8.1 – Capacitação interna através de reuniões mensais – Maio, Junho e Julho 2019.

9) – Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

70%.

70%.

70%.

70%.

70%.

70%.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
6151931/2 VALDECI MARIA DA SILVA
160% do QPA01A a partir de 25/03/2019
7835931/1 JOAO BATISTA ASNAL DE OLIVEIRA
190% do QPA01A a partir de 09/04/2019
DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de permanência da Gratificação de Função aos servidores acima relacionados, e nas bases indicadas, com cadastro para MAIO/2019.

PERUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria nº 074/ SMG.G/2009, a Unidade de Recursos Humanos da SMSUB/SUB-PREFEITURA PERUS faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

REG/VINC	NOME	PARCELA	PARTIR DE
787.158.9/2	JEFFERSON NUNES	009	11/04/2019

575.269.8/1

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ESCALA DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR PIRITUBA - ABRIL 2019

Conforme Portaria Intersecretarial 001/SMDHC/SMSP/2016, torno pública a escala de plantão do Conselho Tutelar de Pirituba, referente ao mês de abril/2019, conforme definido em seus Colegiados:

RG.	INÍCIO	TÉRMINO	CONSELHEIRO(A)
30.777.496-X	03/04/2019	10/04/2019	Cristina Rosa de Souza Lima
Apoio: Elipersida Candotto Pozella da Silva			
8.306.033-9	10/04/2019	17/04/2019	Elipersida Candotto Pozella da Silva
Apoio: Cristina Rosa de Souza Lima			
37.201.240-1	17/04/2019	24/04/2019	Djenaldo Ferreira
Apoio: Suely Regina de Carvalho			
22.490.279-9	24/04/2019	01/05/2019	Suely Regina de Carvalho
Apoio: Paulo Enrico Vieira Rocha			
Telefones de plantão: 97283-6520 e 97283-6538			

575.269.8/1

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO, ATÉ 15 DIAS CONCEDIDA ATRAVÉS DO HSPM

Concessão de licença médica a servidora AIDIL MACÁRIO COELHO, RF/VINC Nº 6467032/1, Agente de Apoio NI, EH 54010000010000, conforme solicitação médica: 05 (cinco) dias a partir de 10/04/2019.

575.269.8/1

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg.Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
661.347.1/01	LEONICE DE LIMA UDA SILVEIRA	5º	29/12/2018	630007030000000

FÉRIAS CONVERTIDAS EM TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDA

R.F. Nome Ex.-Dias Protocolo EH / Obs.

5757266/2 DANIEL MARTINS DA CUNHA 2018-60 11/04/2019 6300070200000000

6433693/1 JOAO DOS SANTOS FERREIRA 2018-30 11/04/2019 6300070200000000

Despacho: Defiro a averbação das férias do servidor acima relacionado, nos termos da Legislação em vigor.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 11/04/2019 - PAG 24

Leia –se como segue e não como constou:

ALTERAÇÃO DE E.H. PARA FINS DE CERTO

- o Decreto nº 29.883/91, alterado pelo Decreto nº 40.704/01, que regulamenta a Lei nº 10.949/91;

- o Edital de Credenciamento SME nº 06/2018/2020, publicado no DOC de 11/09/2018 – Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação e Oficineiros;

- a importância de ampliar o acesso de crianças e jovens aos bens culturais oferecidos pela cidade;

- a necessidade de proporcionar vivências de lazer, recreação e formação lúdica/cultural como integrantes do processo de aprendizagem, potencializando os espaços dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, na perspectiva de uma Educação Integral.

COMUNICA:

A abertura de inscrições dos Centros Educacionais Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino - RME, e de Instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias - edição de Julho de 2019, conforme as especificações a seguir:

1 - OBJETIVOS:

1.1 O Programa “Recreio nas Férias” tem como prática os jogos e as brincadeiras num contexto cultural local, possibilitando às crianças e adolescentes de 4(quatro) a 14(quatorze) anos a ampliação de seus conhecimentos, a assimilação de novos valores, além de:

1.1.1 proporcionar aos participantes a possibilidade de se perceberem como parte viva e pulsante do Município, e, assim, usufruir do repertório cultural e recreativo que ela oferece;

1.1.2 criar ambientes de convivência lúdica, de lazer e de desafios, dinamizando os equipamentos sociais das Secretarias envolvidas, enquanto espaços de vivências culturais diversificadas, na perspectiva do desenvolvimento integral.

1.1.3 oportunizar atividades diferenciadas em tempos diferenciados, com múltiplas linguagens, utilizando os espaços dos CEUs e outros equipamentos educativos da cidade de São Paulo;

1.1.4 ampliar o conhecimento de si, dos outros e do mundo ao seu redor a partir de atividades lúdicas e na socialização com outras crianças e adultos, que os preparam para uma vida em sociedade;

2 - PÚBLICO ALVO:

O Programa prevê a participação de crianças e adolescentes que completam 04(quatro) anos no ano em curso até 14(catorze) anos de idade, de todas as regiões do Município de São Paulo.

3 - DESENVOLVIMENTO:

3.1 O atendimento dar-se-á em todos os CEUs e nas Instituições que atendam os critérios estabelecidos neste Comunicado e que funcionarão como Unidades Polo.

3.2 A definição dos Polos será de responsabilidade da Divisão dos Centros Educacionais Unificados – DICEUs e da Educação Integral das Diretorias Regionais de Educação – DREs, de acordo com as limitações orçamentárias.

3.3 Os Polos deverão organizar atividades diárias de esportes, lazer, recreação e arte, que sejam relevantes e voltadas para o interesse da comunidade com o objetivo de proporcionar vivências associadas a diversão e ao desenvolvimento pessoal dos participantes.

3.4 Os Recursos Materiais específicos para o desenvolvimento das atividades serão fornecidos pelas DREs.[61]

3.5 Alimentação Escolar será fornecida pela SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE.

3.6 Caberá as Diretorias Regionais de Educação avaliar as condições das Instituições inscritas, bem como, a possibilidade de se constituírem Polo de atendimento, assegurando a realização das atividades propostas neste Comunicado.

4 - RECURSOS HUMANOS:

4.1 Cada Polo contará com um Coordenador de Polo e o número de Agentes Recreativos compatíveis com a demanda e em conformidade com o estabelecido neste Comunicado e no Edital de Credenciamento SME nº 06/2018/2020.

4.1.1 Compete ao Coordenador de Polo:

- planejar, em conjunto com as Equipes dos Polos as atividades artísticas, culturais, esportivas, de lazer e de recreação que serão desenvolvidas com os participantes;

- selecionar e armazenar os materiais utilizados, assim como, se necessário, confeccioná-los assegurando a realização das atividades propostas;

- elaborar, organizar e assegurar atividades que promovam a inclusão das pessoas com deficiência;

- coordenar e organizar em conjunto com a equipe do Polo os horários e as folhas de frequência;

- participar efetivamente das formações e de reuniões de organização e planejamento promovidas pela SME, DRE e Equipes dos Polos.

4.1.2 Compete aos Agentes de Recreação:

- criar, planejar, preparar e organizar diferentes tipos de atividades de acordo com a faixa etária do público alvo e com o espaço físico a ser ocupado;

- promover a inclusão da pessoa com deficiência, conforme as orientações da coordenação do Programa nas DREs e na Unidade Polo e do Coordenador do Polo;

- orientar e interagir com os participantes do evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades nos Polos.

- participar das reuniões de formação, organização e planejamento promovidas pela SME e DRE.

4.2 O número de Agentes de Recreação será definido de acordo com a faixa etária dos participantes e o número de turmas formadas em cada Polo, conforme segue:

- crianças com até 06(seis) anos: de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) participantes por turma – 01(um) Agente de Recreação;

- crianças com mais de 06(seis) anos e adolescentes: de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) participantes por turma - 01(um) Agente de Recreação.

5 - REALIZAÇÃO:

O Programa Recreio nas Férias realizar-se-á durante o período de recesso escolar, de 15/07 a 19/07/19, das 9h às 16h30min.

6 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

6.1 Dos Centros Educacionais Unificados – CEUs.

6.1.1 Todos os espaços deverão funcionar de forma integrada e compartilhada para assegurar a realização do Programa;

6.1.2 A equipe responsável pela realização integral do Programa será assim formada:

- Gestor do CEU;

- 01(um) servidor indicado pelo Gestor do CEU;

- 02(dois) servidores de cada uma das unidades educacionais integrantes dos CEUs e indicados pelas respectivas Chefias Imediatas.

6.1.3 O Gestor do CEU deverá indicar entre os servidores mencionados no item 6.1.2 aquele que será o responsável pelo Polo e, informar a DRE seu nome completo, cargo/função, e-mail pessoal, telefone fixo e celular;

6.2 Das Instituições não pertencentes a RME.

6.2.1 Indicar um responsável pelo Polo e, informar a DRE seu nome completo, cargo/função, e-mail pessoal, telefone fixo e celular.

6.3 Caberá aos Centros Educacionais Unificados e as Instituições participantes:

6.3.1 Disponibilizar espaços adequados para o desenvolvimento das atividades que deverá ser amplo e arejado e que comporte o atendimento do número de crianças; banheiros (masculinos e femininos) em número suficiente para atendimento à demanda; cozinha e refeitório para preparação e distribuição das refeições e lanches; bebedouros com condições higiênicas (água filtrada) e que atendam à faixa etária; espaço reservado para o recebimento dos educandos: salas, quadras, pátios, e outros espaços disponíveis apropriados para a realização das oficinas; condição higiênica e sanitária compatíveis com o atendimento programado;

6.3.2 Servir refeições;

6.3.3 Garantir os serviços de limpeza, organização e distribuição das refeições e lanches, guarda da Unidade, utilizando o próprio quadro de funcionários e solicitando, quando necessário, a colaboração da comunidade;

6.3.4 Garantir até a data das inscrições o número mínimo de 200 (duzentos) participantes;

6.3.5 Na hipótese de não apresentar o número de inscritos previstos no item anterior, o responsável pelo Programa na DRE poderá descredenciar o Polo, de acordo com as limitações orçamentárias, e remanejar as inscrições para outros Polos próximos;

6.3.6 As Instituições interessadas em se inscrever como Unidade Polo, deverão encaminhar para a DRE, Memorando manifestando seu interesse e ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo Único, parte integrante deste Comunicado, até o dia 29/04/19;

6.3.7 As Instituições credenciadas como Unidades Polo deverão atender, prioritariamente, a comunidade do entorno;

6.3.8 Os Polos deverão assegurar, a partir de divulgação no próprio CEU e nas Unidades do entorno, inscrição dentro das faixas de atendimento previstas neste Comunicado.

7 - CRONOGRAMA:

7.1 De 22 a 26/04/19: inscrições das Instituições que atendam os critérios estabelecidos nos itens 6.2 a 6.3.8 deste Comunicado.

7.2 Até o dia 29/04/19: as DREs deverão encaminhar para SME, por meio eletrônico, as seguintes informações: nome da Unidade Polo, endereço completo, bairro, CEP, telefone de contato, previsão de participantes por faixa etária, tipo de merenda (refeição ou lanche), nº CODAE[62], se cozinha direta ou terceirizada e o responsável pelo Polo.

7.3 De 13/05 a 03/06/19 – período de inscrições de educandos e comunidade em geral, na Unidade Polo e nos demais equipamentos para definição da permanência do Polo.

7.4 Até o dia 10/06/19 – Os Polos deverão encaminhar relatório com a quantidade de educandos inscritos, por faixa etária, para as respectivas Diretorias Regionais de Educação.

7.5 As DREs, ouvida a Equipe Central responsável - SME/COCEU, deverão confirmar todas as inscrições dos Polos até o dia 14/06/19.

7.6 Nas Unidades confirmadas como Polos, as inscrições permanecerão abertas até completarem o número de vagas.

8 – INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 As Equipes Central – SME/COCEU e Regionais – DREs/ DICEUs do Programa “Recreio nas Férias” acompanharão todas as atividades pertinentes ao Programa, durante seu desenvolvimento;

8.2 Este Comunicado deverá ser afixado em local visível, de fácil acesso e em tempo hábil para ciência de toda a Comunidade Escolar;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos Diretores Regionais de Educação.

9 – ÁREA PROMOTORA

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 306, DE 12 DE ABRIL DE 2019
PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS Edição Julho/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA POLOS

TIPO (CEU/ INSTITUIÇÃO)		NOME:	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		REFEIÇÃO OU LANCHE	Nº DME (MERENDA)
ENDEREÇO (RUA, AV., TRAV. ETC)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	TELEFONE 1	TELEFONE 2
PREVISÃO DE INSCRIÇÕES (Nº) POR FAIXA ETÁRIA () EDUCAÇÃO INFANTIL (que completam 4 durante o ano a 5) _____ () ENSINO FUNDAMENTAL I (6 a 10) _____ () ENSINO FUNDAMENTAL II (11 a 14) _____			
COZINHA TERCEIRIZADA (SIM OU NÃO)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE (EQUIPE TÉCNICA)		TEL DE CONTATO
PARTICIPOU DO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS EM EDIÇÕES ANTERIORES?			
☐ () NÃO ☐ () Antes de 2018 ☐ () 2019			
ESPAÇOS DESTINADOS AS ATIVIDADES EM JULHO/2019 (completar com a quantidade de espaços disponíveis de cada tipo): Nº de salas: _____ Pátio coberto: _____ Pátio descoberto: _____ Quadra coberta: _____ Quadra externa: _____ Piscina: _____ Outros espaços: _____		NOME DOS RESPONSÁVEIS POR GARANTIR O ITEM 4.1.4 do COMUNICADO:	
DATA ____/____/____		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NO POLO	
DATA ____/____/____		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NA DRE	

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME

2018-9.048.071-8 - Solange Aparecida Fabro, RF. 606.908.8/2. - Transformação de Licença Médica em Acidente de Trabalho - À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação de COGES5 (fl. 46) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fl. retro), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME

TID nº 17898724 - Nilzete Felipe da Silva Pimentel – RF 824.734.4/1 - Licença parental de longa duração – Adoção – Reconhecimento após usufruto do benefício. - Pela competência delegada pelo artigo 1º, IX da Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, DEFIRO a solicitação formulada pela servidora Nilzete Felipe da Silva Pimentel – RF 824.734.4/1, reconhecendo o período usufruído de 21/09/2018 a 10/03/2019 como sendo de licença parental de longa duração, em razão da adoção da menor B.M.P.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME

TID nº 18235939 - Suellen Vieira Pinto, reg. func. 800.958.9/1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl. 03), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Suellen Vieira Pinto, reg. func. 800.958.9/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 18/05/2019.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Licença para Tratar de Interesses Particulares
INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:

RF 827.106.2, Vínculo 1 - TAMARA THAIS FRANCO FIALHO, lotado(a) na EMEF Carlos de Andrade Rizzini / Diretoria Regional de Educação Santo Amaro.

RESCISÃO

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI Nº 10.793/89:

FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF8439168 VINCULO 2 - MARTA CRISTINA DOS SANTOS B. NUNES

EMEF MARIO LAGO
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.163000000090000
A PARTIR DE 08/04/2019
FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF8581169 VINCULO 1 - NANCI AYRES BRANDAO
EMEF JAIRO RAMOS
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.163000000650000
A PARTIR DE 05/04/2019
FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF8441421 VINCULO 2 - EDNEI DE LIMA MARTINS
EMEF FREI DAMIAO
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.162300000250000
A PARTIR DE 07/03/2019
FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF8556865 VINCULO 1 - MARCELA UESSUGUI LOURENÇO

EMEI 25 DE JANEIRO
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.162400000300000
A PARTIR DE 10/04/2019
FUNCAO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF6822355 VINCULO 3 - EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS
EMEF PROF. CARLOS PASQUALE
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.163300000570000
A PARTIR DE 25/03/2019
FUNCAO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8126003 VINCULO 2 - JOSE ORLANDO DA SILVA JUNIOR

EMEF ENGENHEIRO JOSE AMADEI
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.162300000140000
A PARTIR DE 01/04/2019
FUNCAO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8565368 VINCULO 1 - ALEXANDRA MACHADO DA SILVA

EMEF ARTHUR AZEVEDO
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.162900000710000
A PARTIR DE 13/02/2019

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41283/2001 E DO ARTIGO 9 INCISO I DA LEI 10.793/89 PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL

FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF8555214 VINCULO 1 - SILMARA MOYSES

EMEI GABRIEL PRESTES
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.162600000510000
A PARTIR DE 01/04/2019
FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF8556890 VINCULO 1 - JOSELIA DA SILVA GOMES LEITE

EMEF ARMANDO CRIDEY RIGHETTI
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.163300000020000
A PARTIR DE 04/04/2019
FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF5546541 VINCULO 3 - ELIANE SANCHEZ CARNEIRO GOMES

EMEF COMENDADOR VICENTE AMATO SOBRINHO
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.163300000770000
A PARTIR DE 04/04/2019
FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF8439303 VINCULO 3 - RAFAEL RODRIGUES FERREIRA

EMEF DUQUE DE CAXIAS
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.162600000580000
A PARTIR DE 14/03/2019

EXONERACÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979:

DRE BUTANTA
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE17A

RF 8203725 VÍNCULO:1 - ALINE AMANCIO SCHIMITZ
EMEI FERNANDO PESSOA
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162100000590000
A PARTIR DE 09/04/2019
CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8422711 VÍNCULO:1 - LEONARDO COSTA FERNANDES
EMEF ARTHUR WHITAKER, DES
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162100000710000
A PARTIR DE 05/04/2019
CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF 8442622 VÍNCULO:1 - NOEMI ARAUJO DOS S. SILVA
CEI YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.162100000480000
A PARTIR DE 04/04/2019

DRE CAMPO LIMPO
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 8397996 VÍNCULO:1 - PRISCYLLA DE CARVALHO R. PIPPA

EMEF DOUTOR JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162200000630000
A PARTIR DE 01/04/2019
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 8444684 VÍNCULO:1 - THAIS BENIGNO F. MELO
EMEF CHACARA SONHO AZUL
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162200000880000
A PARTIR DE 01/04/2019

DRE CAPELA DO SOCORRO
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 8456577 VÍNCULO:1 - MAGDA CRISTINA F. SILVA
EMEI VILA NATAL
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162300000880000
A PARTIR DE 02/04/2019
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 8514054 VÍNCULO:1 - SANDRA ARAUJO LIRA
CEU EMEI NAVEGANTES
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162300001020300
A PARTIR DE 01/04/2019

DRE GUAIANASES
CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8027137 VÍNCULO:2 - EDVANIA DO NASCIMENTO

DE SOUSA

EMEF PROF IDEMIA DE GODOY
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162500000240000
A PARTIR DE 03/04/2019
CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8163464 VÍNCULO:2 - RENATA HARUMI M. DOS SANTOS

EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162500000330000
A PARTIR DE 21/03/2019

DRE JACANÁ/TREMEMBÉ
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 7948191 VÍNCULO:2 - MILENA BRITO CONCEIÇÃO
EMEI PROF EUDOXIA DE BARROS
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162800000170000
A PARTIR DE 01/04/2019

DRE PENHA
CARGO:SUPERVISOR ESCOLAR - QPE21D

RF 3111199 VÍNCULO:4 - TEREZINHA FELISBERTO DIAS VALLINO

DRE- PENHA
ENQUADRAMENTO:221023 - E.H.162900010000000
A PARTIR DE 04/04/2019
CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8025649 VÍNCULO:2 - NATALIA DOS SANTOS FER- NANDES

EMEF JOÃO PINHEIRO, PRES.
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162900000690000
A PARTIR DE 08/04/2019

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF 7820771 VÍNCULO:2 - ERIC SOUZA FRANÇA

CEU EMEF PROF ANTONIO CARLOS ROCHA
ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.162900001290200
A PARTIR DE 08/04/2019

DRE PIRITUBA/JARAGUÁ

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE16B

RF 7726058 VÍNCULO:3 - DIEGO LAUDANO ROCHA

EMEFM GUIOMAR CABRAL
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.163000000400000
A PARTIR DE 15/03/2019

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE16A

RF 8207071 VÍNCULO:1 - CRISTIANE FURLAN LUVI- ZZUTTO

CEU EMEF PERUS
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.163000001360200
A PARTIR DE 10/04/2019
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE15A

RF 7286431 VÍNCULO:2 - LILIAN FRANZO BARBOSA

EMEF MARIO KOSEL FILHO
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.163000000480000
A PARTIR DE 04/04/2019

DRE SÃO MIGUEL

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF 8188777 VÍNCULO:1 - BRUNA ALVES DOS SANTOS

CEU EMEF PARQUE SAO CARLOS
ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.163300001330200
A PARTIR DE 01/04/2019

EXONERANDO, A PEDIDO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF8438889 VINCULO 2 - DINA NEVES DE OLIVEIRA CRESPIM

EMEF DIAS GOMES
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.162500000850000
A PARTIR DE 03/04/2019

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8498067 VÍNCULO:1 - SARAH OLIVEIRA FERNANDES

EMEF RODRIGUES DE CARVALHO
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.163200001050000
A PARTIR DE 11/03/2019

CARGO:PROF. ED. INFANTIL CAT 3 - QPE14A

RF7901224 VINCULO 2 - DANIELA RAMOS PENZ

CEI VEREADOR JOSE FERREIRA KEFFER
ENQUADRAMENTO:233323 – E.H.162300000090000
A PARTIR DE 01/04/2019

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8188041 VINCULO 1 - DULCILENE COSTA DA SILVA

CEU EMEI PARELHEIROS
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.162300001040300
A PARTIR DE 31/01/2019

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8171700 VINCULO 1 - GIULIANA PEREIRA RAMOS

EMEF PROF. CELIA REGINA LEKEVICIUS CONSOLIN
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.162800000700000
A PARTIR DE 08/04/2019

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF 7256370-1 MARCOLANDINO GURGEL PRAXEDES

CARGO/FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE17C

DA EMEF DUQUE DE CAXIAS

ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.162600000580000

FALECEU EM 09/02/2019

RF 6436463-2 ANTONIO AMARAL DA SILVA

CARGO/FUNCAO:PROF ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE21E

EMEF COELHO NETO

ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.160000000000028

FALECEU EM 27/03/2019

RF 6754601-1 LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS

CARGO/FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE21E

DA EMEI AFRANIO PEIXOTO

ENQUADRAMENTO:233422 – E.H.163300000370000

FALECEU EM 23/03/2019